PLANO DE TRABALHO 2018-2019

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: Associação Lar Casa Bela

Data de Constituição: 15 / 08 / 2012

CNPJ: 16.934.181/0001-63 **Data de inscrição no CNPJ:** 29 / 08 / 2012

Endereço: Rua José Romão Roque, nº 15

Cidade / UF: Sorocaba / SP **Bairro:** Jd. Pagliato **CEP:** 18046-156

Telefone: (15) 3318-6504 **Fax:** ---- **Site / e-mail:** contato@larcasabela.org.br

Horário de funcionamento: Ininterrupto – 24 horas diárias
Dias da semana: Domingo à Domingo

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	**Nº** 146
Registro no CMDCA	**Nº** CMDCA 159/P04
Inscrição no CNAS	**Nº**
Inscrição no CMI (quando houver)	**Nº**
CEBAS – último registro e validade	**Nº** 50080 – 31/08/2019
Utilidade Pública ( )Federal ( )Estadual (X)Municipal	**Nº** 11.336

Outros: Inscrição Municipal Nº 332191

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade:
Regina Amuri Varga

Cargo: Presidente	**Profissão:** Assistente Social	
CPF: 872.517.528-91 **RG:** 6.818.752-X	**Data de nascimento:** 08/10/1954	**Órgão Expedidor:** SSP/SP
Vigência do mandato da diretoria atual	de 24/03/2016 até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2020	

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Isabel Rudge Rossetto		
Cargo: Diretora Estratégica		**Profissão:** Publicitária
CPF: 324.685.088-74	**RG:** 34.699.033-8	**Órgão Expedidor:** SSP/SP

Nome do Diretor: Andrea Leite Galvão		
Cargo: Conselho Fiscal		**Profissão:** Advogada
CPF: 409.776.788-73	**RG:** 32.848.092-7	**Órgão Expedidor:** SSP/SP

Nome do Diretor: Alessandra Gonçalves de França		
Cargo: Conselho Fiscal		**Profissão:** Administradora
CPF: 330.427.768-40	**RG:** 42.733.269-2	**Órgão Expedidor:** SSP/SP

Nome do Diretor: Jacqueline Lara Martins		
Cargo: Conselho Fiscal		**Profissão:** Analista de RH
CPF: 356.759.708-60	**RG:** 40.809.098-4	**Órgão Expedidor:** SSP/SP

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

Secundária, quando houver:

( ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

( ) Básica ( ) Especial de Média Complexidade (X) Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA

R$ 18.000, 00 (Dezoito mil reais) mensal

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa Lar.

5.1) PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O Lar Casa Bela está situado no território da região oeste do município de Sorocaba e atende demanda de todo o município, conforme encaminhamento dos órgãos competentes.

5.3) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

10 (dez) vagas

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

A sociedade contemporânea tem sofrido diversas transformações que refletem diretamente na dinâmica familiar, ocasionando o empobrecimento e fragilização da população, que estão diretamente associado a vulnerabilidade dos membros familiares. Por vezes ocorrem situações de risco pessoal e social, onde os vínculos familiares são extremamente fragilizados ou rompidos e, consequentemente, o acolhimento institucional como medida de proteção à criança e ao adolescente. Segundo a Vara da Infância e Juventude de Sorocaba, o município possui aproximadamente 127 crianças e adolescentes acolhidas nas instituições conveniadas ao município de Sorocaba, sendo uma delas o Lar Casa Bela.

larcasabela.org.br

Frente a isso, o Lar Casa Bela tem a intenção de continuar desenvolvendo o trabalho, o qual tem como premissa a qualidade do atendimento e suas práticas cotidianas pautadas nas legislações e normativas técnicas vigentes sobre acolhimento institucional. O trabalho desenvolvido é direcionado para o desenvolvimento de relações próximas do ambiente familiar, favorecendo a autonomia e a interação social com a comunidade, de modo que o acolhido possa reescrever a sua história de vida.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

A Associação Lar Casa Bela é um serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de Casa Lar, que oferece atendimento à crianças e adolescentes que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos e necessitam de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

O serviço é oferecido em uma unidade residencial, na área urbana e o trabalho desenvolvido é pautado em relações próximas ao ambiente familiar, o que favorece a autonomia dos acolhidos, sua interação social com a comunidade e oferece condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

A equipe técnica realiza acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas respectivas famílias a fim de mediar a aproximação entre os familiares e reconstruir os vínculos afetivos. Tendo como premissa a qualidade do atendimento, toda a equipe de profissionais é capacitada, continuamente, frente às necessidades e demandas do serviço, através de Instituições de referência sobre a área, como o Instituto Fazendo História - IFH e pela Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e Adolescente – NECA.

5.6) OBJETIVO GERAL

Oferecer acolhimento institucional à crianças e adolescentes que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos e necessitam de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar às crianças e adolescentes um local adequado de acolhimento e segurança, com a atuação de profissionais capacitados e assertivos em suas ações;
- Garantir o acesso as políticas de saúde, educação, cultura e lazer, através da articulação intersetorial;
- Contribuir para o fortalecimento da auto estima e construção da identidade dos acolhidos e apoiá-los no processo de desligamento do acolhimento.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

As práticas cotidianas serão pautadas no Plano Político Pedagógico Institucional, o qual foi construído a partir das Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

A equipe de profissionais será capacitada continuamente, serão proporcionadas reuniões, cursos e seminários garantindo a qualidade do atendimento.

Na ocasião da chegada da criança e/ou adolescente será dada atenção especial ao momento de acolhida mediante tratamento respeitoso e afetuoso, apresentação do espaço físico, dos acolhidos e educador.

No decorrer do processo de acolhimento serão realizados atendimentos psicossociais as crianças, adolescentes e famílias, individual e/ou em grupo. Serão realizadas articulações com a rede socioassistencial e intersetoriais do município, garantindo o acesso a escola, saúde, cultura e lazer. Serão oferecidas oficinas socioeducativas, recreação, atividades lúdicas e participação em eventos culturais.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1:

Nome da atividade: Serviço de Acolhimento

Objetivo específico: Garantir a proteção integral da criança e do adolescente acolhido, respeitando a sua privacidade, seus costumes, tradições e à diversidade relacionada aos ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento é pautado na educação, no afeto e no olhar individualizado para cada criança e adolescente acolhido.

Meta: 10 crianças e/ou adolescentes acolhidas.

Forma de conduzir a atividade: A atividade será desenvolvida nas práticas cotidianas da equipe do Serviço de Acolhimento em sua totalidade, através do contato com os acolhidos, desde as atividades de rotina até atendimentos psicossociais com a equipe técnica.

Profissionais envolvidos: Toda a equipe de profissionais (Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Cuidadoras, Auxiliar Administrativo, Estagiária e Voluntários).

Período de realização semanal: Domingo à Domingo.

Horário: 24 horas diárias.

Quantas horas de atividades semanais: de acordo com a demanda institucional e dos acolhidos.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – atendimento de qualidade a todos os acolhidos e equipe de profissionais e voluntários.

Quantitativos – toda a equipe de profissionais, acolhidos e voluntários envolvidos no serviço de acolhimento.

ATIVIDADE 2:

Nome da atividade: Preservação e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários

Objetivo específico: Garantir a preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes acolhidos através das práticas cotidianas do Lar Casa Bela, visto que, esses vínculos são fundamentais para o desenvolvimento do humano saudável, para formação da identidade dos acolhidos e sua constituição enquanto sujeitos de direitos.

Meta: 10 crianças e/ou adolescentes acolhidas e suas respectivas famílias.

Forma de conduzir a atividade: O trabalho proporcionará atendimento psicossocial individual e em grupo, além de atividades externas com as crianças e adolescentes e suas respectivas famílias e visitas domiciliares.

Profissionais envolvidos: Coordenação, Assistente Social e Psicóloga.

Período de realização semanal: Segunda-feira à Sábado.

Horário: Segunda-feira à Sexta-feira: 09h00 às 18h00 e Sábado: 08h00 às 12h00.

Quantas horas de atividades semanais: Individual: de acordo com a demanda. Grupo e/ou Atividade Externa: 3ª, 5ª e sábado: total de 6 horas.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – possibilidade da família se reorganizar com relação ao seu papel de proteção. Reconstrução e fortalecimento dos vínculos afetivos.

Quantitativos – todos os acolhidos e suas respectivas famílias.

ATIVIDADE 3:

Nome da atividade: Atendimento Personalizado e Individualizado

Objetivo específico: Proporcionar um atendimento que avalie o contexto atual do acolhidos e, a partir disso, dimensionar estratégias de intervenção, gerenciar problemas de relacionamento, ansiedade e estresse.

Meta: 10 crianças e/ou adolescentes acolhidas.

Forma de conduzir a atividade: O trabalho irá possibilitar uma reflexão acerca de sua realidade, favorecendo a formação da identidade, a partir de sua individualidade e história de vida. Será realizado atendimento psicossocial de acordo com a demanda dos acolhidos, além de, assembleias entre eles.

Profissionais envolvidos: Coordenadora, Assistente Social e Psicóloga.

Período de realização semanal: Segunda-feira à Sábado

Horário: Segunda-feira à Sexta-feira: 09h00 às 18h00 e Sábado: 08h00 às 12h00.

Quantas horas de atividades semanais: Atendimento individual: de acordo com a demanda dos acolhidos. Assembleias: Sábado – total de 1 hora.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – conscientização da sua história de vida, possibilitando seu desenvolvimento saudável, da sua identidade e individualidade.

Quantitativos – todos os acolhidos.

ATIVIDADE 4:

Nome da atividade: Respeito à autonomia da criança e do adolescente

Objetivo específico: Viabilizar à escuta e o fortalecimento gradativo da autonomia dos acolhidos, levando em consideração o processo de desenvolvimento e a aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias, sem deixar de lado a autoridade e limites necessários.

Meta: 10 crianças e/ou adolescentes acolhidas.

Forma de conduzir a atividade: Será proporcionado o fortalecimento gradativo da autonomia e a aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias, através de atividades como organização dos espaços da moradia, limpeza, programação das atividades recreativas, culturais e sociais, planejando ações que favoreçam a interação das crianças e dos adolescentes entre si e com os demais núcleos de convivência.

Profissionais envolvidos: Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Cuidadoras e Voluntários.

Período de realização semanal: Domingo à Domingo.

Horário: 24 horas diárias.

Quantas horas de atividades semanais: Equipe de profissionais: de acordo com a demanda e Voluntários: com atividades semanais de no máximo 2 horas de duração.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – favorecer o protagonismo infanto-juvenil dos acolhidos.

Quantitativos – todos os acolhidos.

ATIVIDADE 5:

Nome da atividade: Garantia de Acesso e Respeito à Diversidade e não discriminação

Objetivo específico: Garantir às crianças e adolescentes acolhidas o acesso às políticas de saúde, de educação, de esporte e cultura.

Meta: 10 crianças e/ou adolescentes acolhidas.

Forma de conduzir a atividade: Serão realizados encaminhamentos para os equipamentos da rede socioassistencial e, quando necessário, são pensadas estratégias diferenciadas para o atendimento de demandas específicas (deficiências/saúde mental), mediante acompanhamento profissionalizados. Também são realizadas atividades culturais para a preservação da diversidade cultural, oportunizando acesso e valorização das raízes culturais. São disponibilizadas algumas atividades, no espaço físico do Lar Casa Bela, como; musicalização, estudo de idiomas (inglês e espanhol), Oficina de Maracatu, de acordo com o interesse individual de cada acolhido.

Profissionais envolvidos: Coordenação, Assistente Social, Psicóloga, Psicopedagoga, Recreadora e Voluntários.

Período de realização semanal: Domingo à Domingo.

Horário: De acordo com a demanda.

Quantas horas de atividades semanais: Equipe de profissionais: de acordo com a demanda e Voluntários: com atividades semanais de no máximo 2 horas de duração.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – efetivar o acesso às políticas de saúde, de educação, de esporte e cultura.

Quantitativos – todos os acolhidos.

ATIVIDADE 6:

Nome da atividade: Construção do Álbum Fazendo a Minha História

Objetivo específico: Incentivar a leitura e atividades lúdicas aos acolhidos, a fim de contar e registrar a sua história de vida.

Meta: 10 crianças e/ou adolescentes acolhidas.

Forma de conduzir a atividade: Cada acolhido do Lar Casa Bela tem um voluntário que desenvolve um trabalho intitulado "Fazendo Minha História". Essa história é materializada nas páginas de um álbum de fotografias, que contém as fotos, desenhos e histórias do período de acolhimento da criança e quando a criança for desacolhida, levará consigo todo o material produzido.

Profissionais envolvidos: Coordenadora, Psicóloga e Voluntários.

Período de realização semanal: Segunda-feira à Sábado.

larcasabela.org.br

Horário: De acordo com a disponibilidade do Voluntário e do acolhido.

Quantas horas de atividades semanais: 1 hora.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – registro do período institucionalizado de forma produtiva e saudável.

Quantitativos – todos os acolhidos.

ATIVIDADE 7:

Nome da atividade: Projeto "Belas Histórias".

Objetivo específico: Garante a promoção de direitos, protagonismo, autonomia, convivência familiar e comunitária dos bebês, crianças e adolescentes em situação de acolhimento da instituição.

O Projeto será realizado entre abril de 2019 a março de 2020, sendo aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA de Sorocaba.

Meta: direcionados para todas as crianças e adolescentes acolhidos.

Forma de conduzir a atividade: Serão realizadas oficinas conduzidas pela:

Terapeuta Ocupacional: responsável por desenvolver as atividades do projeto, especialmente as voltadas para a primeira infância no período de março a dezembro/19.

Psicopedagoga: responsável por desenvolver as atividades do projeto, com ênfase nas áreas educativas no período de março a dezembro/19.

Terapeuta em Constelação Familiar: responsável por desenvolver as oficinas de Constelação Familiar e jogos sistêmicos.

Haverá reuniões e supervisões da equipe técnica da instituição: Psicóloga, Assistente Social e Coordenadora Técnica.

Profissionais envolvidos: Terapeuta Ocupacional, Psicopedagoga, Terapeuta em Constelação Familiar, Psicóloga, Assistente Social e Coordenadora Técnica.

Período de realização semanal: Segunda-feira à Sábado.

Horário: Horário comercial – 09h00 às 18h00.

Quantas horas de atividades semanais: 30 horas.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Desenvolver a autoestima, autonomia gradual, responsabilidade social, empatia, estabelecer a brincadeira como estratégia de enfrentamento de dificuldades, redução de atrasos no desenvolvimento em bebês entre 0 a 3 anos.

Quantitativos – 2 visitas à ILPI do projeto "Entre Belas Gerações" (para crianças entre 12 e 15 anos)

- 80% ou mais de melhora nos indicadores dos questionários do projeto "Entre Belas Gerações"

- 80% de redução mensal na incidência do comportamento indicado pela criança/ adolescente na auto-avaliação

- 80% frequência familiar nos passeios e orientações

- 100% de participação nas oficinas do projeto "E agora?"

- 100% de participação e engajamento nas brincadeiras e atividades dos projetos "BrincAção" e "Ritmos do Mundo" de acordo com a faixa etária

-Redução de pelo menos 50% de ocorrências na escola relativas a: brigas/ desentendimentos e não realização das atividades propostas

- Melhora de pelo menos 70% no desempenho escolar em avaliação sobre leitura, escrita, raciocínio matemático e desenvolvimento cognitivo

- 50% de redução de brigas e conflitos internos ao término do projeto

- 1 produção artística por tema realizada em grupo no projeto "Ritmos do Mundo"

- 100% das crianças com mais de 7 anos e os adolescentes participando de atividades culturais, esportivas e educacionais

- 80% de frequência familiar na oficina "As famílias e seus bebês"

- 100% dos bebês entre 0 e 3 anos inseridos no programa de avaliação periódica

ATIVIDADE 8:

Nome da atividade: Desligamento Gradativo

Objetivo específico: Realizar processo de desligamento gradativo, diante da possível reintegração à família de origem/extensa ou encaminhamento para família substituta, oportunizando ao acolhido a despedida necessária do ambiente, dos colegas, dos educadores e de todos os demais envolvidos no acolhimento.

Meta: de acordo com a demanda de desacolhimento.

Forma de conduzir a atividade: O acolhido passará a ter convívio com sua família, de acordo com a evolução e o fortalecimento de vínculos será gradualmente aumentado os pernoites do estágio de convivência até o desacolhimento da criança e/ou adolescente.

Profissionais envolvidos: Toda a equipe de profissionais (Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Cuidadoras, Auxiliar Administrativo, Estagiária e Voluntários).

Período de realização semanal: De acordo com o desacolhimento.

Horário: de acordo com a disponibilidade da família.

Quantas horas de atividades semanais: de acordo com a demanda.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – efetivo desacolhimento.

Quantitativos – acolhido envolvido no processo de desacolhimento.

5.10) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Serviço de Acolhimento	Domingo à Domingo	De acordo com a demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preservação e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários	2ª feira à Sábado	2ª à 6ª feira das 9h às 18h e Sábado das 8h às 12h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Personalizado e Individualizado	2ª feira à Sábado	2ª à 6ª feira das 9h às 18h e Sábado das 8h às 12h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Respeito à autonomia da criança e do adolescente	Domingo à Domingo	24 horas diárias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Garantia de Acesso e Respeito à Diversidade e não discriminação	Domingo à Domingo	De acordo com a demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção do Álbum Fazendo a Minha História	2ª feira à Sábado	De acordo com disponibilidade do voluntário e do acolhido	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto Belas Histórias	2ª feira à Sábado	De acordo com a escala das profissionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desligamento Gradativo	De acordo com a demanda	De acordo com disponibilidade da família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Observações: _____

5.11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO

Cargo	Escolaridade	Carga horária/semanal	Regime de Contratação	Atribuições

Coordenador	Superior Completo	44 horas	CLT	Gestão e supervisão do funcionamento do serviço e supervisão dos trabalhos desenvolvidos.
Analista Administrativo	Superior Completo	44 horas	CLT	Responsável pela operacionalização dos processos administrativos e controle das áreas como Recursos Humanos, Financeiro, Comercial e Rotinas Administrativas.
Psicóloga	Superior Completo	30 horas	CLT	Realiza avaliação acompanhamento psicológico dos acolhidos e suas respectivas famílias e preparação para o desligamento dos acolhidos; mediação do processo de aproximação e reconstrução do vínculo com a família de origem ou substituta; articulação, encaminhamento, discussão e planejamento com a rede de serviços e SDG; organização das informações nos prontuários individual; discussão, elaboração e encaminhamento de relatórios periódicos ao Poder Judiciário e elaboração do PIA, apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores; seleção da equipe de profissionais.
Assistente Social	Superior Completo	30 horas	CLT	Acolhida, avaliação, acompanhamento social dos acolhidos e suas respectivas famílias e preparação para o desligamento dos acolhidos; mediação do processo de aproximação e reconstrução do vínculo com a família de origem ou substituta; acompanhamento escolar e de saúde dos acolhidos, articulação, encaminhamento, discussão e planejamento com a rede de serviços e SDG; organização das informações nos prontuários individual; discussão, elaboração e encaminhamento de relatórios periódicos ao Poder Judiciário e elaboração do PIA.
Cuidadoras	Ensino Médio / Superior Completo	44 horas	CLT	Organização da rotina doméstica e do espaço residencial; Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção, Acompanhamento nos

				serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano.
Serviços Gerais	Ensino Médio	44 horas	CLT	Responsável pela limpeza e a manutenção de higiene do ambiente.
Voluntários	Ensino Médio / Superior Completo	Máximo 2 horas	S/ Vínculo	Ministrar atividades de idiomas, música, dança, cultura, lazer, construção do álbum Fazendo Minha História, passeios, atendimentos em geral.
Estagiário	Cursando Superior	30 horas	Contrato de Estágio	Auxiliar nas atividades administrativas.
Psicopedagoga	Superior Completo	30 horas	RPA	Acompanhamento psicopedagógico dos acolhidos.
Terapeuta Ocupacional	Superior Completo	30 horas	RPA	Desenvolve projetos terapêuticos específicos as necessidades aos acolhidos.

Obs.: A Psicopedagoga e a Terapeuta Ocupacional são do Projeto Belas Histórias, custeado com recursos do FUNCAD (CMDCA)

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
Poder Judiciário – Equipe Técnica	Discussão dos casos e sobre o desenvolvimento dos processos.
Conselho Tutelar	Esclarecimentos sobre o contexto da criança e/ou adolescente na ocasião do acolhimento
Vara da Infância e Juventude	Esclarecimentos, discussões acerca do desenvolvimento do processo e encaminhamento de relatórios informativos, Plano Individual de Atendimento.
Unidade Básica de Saúde - Centro de Saúde Marcia Mendes	Consulta de rotina e exames de acordo com a solicitação médica, quando necessário, encaminham para especialidades médicas.
Unidades Escolares: - Escola de Educação Infantil Pé de Moleque - E.E Prof. Luiz Gonzaga de Camargo Fleury - E.M. Profª Josefina Zilia de Carvalho	Serviço educacional de acordo com a idade escolar do acolhido.
Defensoria Pública	Esclarecimentos e discussões de caso acerca do desenvolvimento do processo

CREAS / CRAS	Discussões de Caso e acompanhamento acerca dos atendimentos dispensados às famílias dos acolhidos.
Espaços Culturais / Lazer: - SESC Sorocaba - Parque dos Espanhóis - Parque Natural da Agua Vermelha - Parque Natural da Biquinha - Teatro Municipal Teotônio Vilela	Acesso a atividades culturais e de lazer inseridos na comunidade.
Entidades Assistenciais: - Centro Familiar de Solidariedade - CEFAS; - Associação dos Amigos dos Autistas de Sorocaba – AMAS; - Associação Ser e Conviver;	- Atividades socioeducativas de contra turno escolar; - Atendimento especializado à criança com Síndrome do Autismo; - Atendimento em grupo para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual;

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

Crianças e/ou adolescentes, de ambos os sexos, entre 0 (zero) e 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos e necessitam de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Formas de Acesso:

Encaminhamento do Poder Judiciário - Vara da Infância e Juventude ou Conselho Tutelar.

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

- Participação e responsabilização da família na vida dos acolhidos;
- Oferecer um desenvolvimento saudável para as crianças e adolescentes;
- Formação da identidade como sujeito de direitos;
- Trabalhar relações ligadas ao cotidiano de cada criança e adolescente;
- Trabalhar individualidade dos acolhidos;
- Sociabilização das crianças e adolescentes acolhidos;
- Estimular a convivência na sociedade;
- Oferecer uma melhor qualidade de vida aos acolhidos;
- Prevenção de doenças em geral;
- Desenvolvimento saudável de acordo com cada idade;

➢ Assegurar o acesso das crianças e adolescentes aos serviços, projetos, e benefícios dos órgãos, visando à construção de novos projetos de vida e a reintegração às famílias de origem.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitoramento:

As atividades descritas serão monitoradas, sistematicamente, pela equipe técnica, coordenação, diretoria e voluntários com funções específicas. O monitoramento será realizado através de reuniões de equipe semanal e atendimentos as crianças, adolescentes e famílias, sempre que houver necessidade, a fim de esclarecer as dúvidas referentes ao processo em andamento no Poder Judiciário.

Avaliação:

A avaliação das atividades serão realizadas pelo responsável de cada área, semanalmente, a fim de garantir o alcance dos objetivos e/ou efetuar adaptações em casos de necessidade.

5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? (X) Sim ( ) Não

Se a resposta for SIM, descrever:
Núcleo 1 / Endereço:
Lar Casa Bela – Rua José Romão Roque, nº 15, Jd. Pagliato, Sorocaba/SP - CEP.: 18046-156

Locado (X) **Próprio ( )** **Cedido ( )**

Condições de acessibilidade
Sim ( ) **Parcialmente ( )** **Não possui (X)**

larcasabela.org.br

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
01 Sala de TV / Sala de Estar	TV, DVD, sofás, rack, puffs, mesa com cadeiras, prateleiras, baú e piano	Brinquedos, lápis de cor, livros e sulfite
01 Biblioteca	Sofá e armário	Livros
01 Copa	Mesa, banco, armários	Toalha de mesa, pano de prato, caderno, caneta e pasta de plástico (comunicação equipe)
01 Cozinha	Armários, geladeiras, fogão, mesa, freezer e microondas	Prato, talheres, panelas, formas e copos
01 Despensa de alimentos	Prateleiras	Gêneros alimentícios
03 Quartos com closet	Berços, camas, armários, colchões, cômodas, cadeira de balanço, sapateira e cabideiro	Roupa de cama e banho, travesseiro, cobertor, vestuários, calçados e produtos de higiene
01 Quarto das Cuidadoras	Beliche, cômoda e TV	Roupa de cama, travesseiro e cobertor
04 Banheiros	Pias, chuveiros e sanitários	Produtos de higiene, tapete e cortina de plástico
01 Lavabo	Pia e sanitário	Produtos de higiene e tapete
01 Área de Serviço	Armário, Máquina de lavar e Secadora	Produtos de Limpeza, pano de chão, tapete, vassoura, rodo e balde
01 Área de Lazer /Espaço Lúdico	Mesas, cadeiras, churrasqueira, e prateleiras	Brinquedos
01 Escritório	Computadores, impressoras, mesas, cadeiras, arquivos, armários, telefone, ar condicionado e bebedouro	Materiais de Papelaria
01 Sala de atendimento	Armários, sofás, computador, mesa e cadeiras	Brinquedos Pedagógicos, material de papelaria, livros e revistas
01 Depósito	Prateleiras e armários	Vestuários, calçados, gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza
01 Área de Luz	----------	----------
01 Recepção	Sofá, Gôndola, Prateleiras e Criado mudo	Panfletos e Cartão de Visita

*Indicar as instalações físicas, mobiliários disponíveis e materiais de consumo necessários.

6) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (Anexo)

7) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Isabel Galvão Simon
Formação: Administração de Empresas
Número de registro profissional: CRA-SP 83004
Telefone para contato: (15) 3318-6504
E-mail Coordenador: contatos@larcasabela.org.br

Sorocaba, 01 de abril de 2019.

LAR CASA BELA
CNPJ: 16.934.181/0001-63
E-mail: contato@larcasabela.org.br
Rua: José Romão Roque, 15 - Jardim Pagliato
Sorocaba - CEP: 18046-156

Regina Amuri Varga
Presidente